AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação para prestar esclarecimentos quanto a recuperação estrutural e funcional da Escola Municipal Herval Soledade, no Bairro Banco da Vitória, Ilhéus, em razão das graves condições de infraestrutura que comprometem o direito à educação, saúde e segurança da comunidade escolar.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação para prestar esclarecimentos quanto a recuperação estrutural e funcional da Escola Municipal Herval Soledade, no Bairro Banco da Vitória, Ilhéus, em razão das graves condições de infraestrutura que comprometem o direito à educação, saúde e segurança da comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a imediata intervenção e **recuperação estrutural e funcional** da **Escola Municipal Herval Soledade**, localizada no Bairro Banco da Vitória. Esta solicitação fundamenta-se nos alarmantes relatos da comunidade escolar e na constatação in loco das precárias condições em que a unidade de ensino se encontra.

A situação atual da escola configura uma grave violação dos direitos fundamentais da comunidade escolar, comprometendo não apenas o processo de ensino-aprendizagem, mas também a saúde e a segurança de alunos, professores e demais funcionários. As deficiências, que persistem mesmo com a continuidade das atividades pedagógicas, incluem:

- **Deterioração da Fachada e Instalações:** A fachada da escola apresenta-se em estado avançado de degradação. Internamente, as paredes estão comprometidas por **infiltrações e mofo**, o que representa um risco sanitário e estrutural.
- **Problemas Hidráulicos e Sanitários:** Os banheiros estão interditados devido à **obstrução das tubulações**, privando a comunidade de condições sanitárias básicas e dignas.
- **Ausência de Infraestrutura Elétrica Adequada:** A unidade sofre com a **falta de energia elétrica** após um curto-circuito, o que inutilizou equipamentos essenciais, como os computadores, e impede o uso de recursos tecnológicos para o ensino.
- **Falta de Manutenção e Limpeza:** A proliferação de **vegetação e mato** em diversas áreas da escola agrava a insalubridade do ambiente, favorecendo o surgimento de pragas e animais peçonhentos, expondo os alunos a riscos desnecessários.

A gravidade do quadro atual não é apenas uma questão de manutenção, mas uma violação direta de preceitos legais e constitucionais. O **artigo 205 da Constituição Federal de 1988** estabelece que a educação é um direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa. Para que esse direito seja efetivo, é indispensável que o Poder Público assegure condições adequadas.

Da mesma forma, a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**, em seu **artigo 11, inciso IV**, atribui aos municípios a incumbência de "assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem". Essa incumbência implica, necessariamente, a garantia de uma infraestrutura que proporcione um ambiente de aprendizado seguro e salubre.

A situação da Escola Herval Soledade contraria os princípios da **dignidade da pessoa humana** e da **proteção à infância e à adolescência**, exigindo do Poder Executivo uma resposta célere e efetiva para restabelecer as condições mínimas de funcionamento.

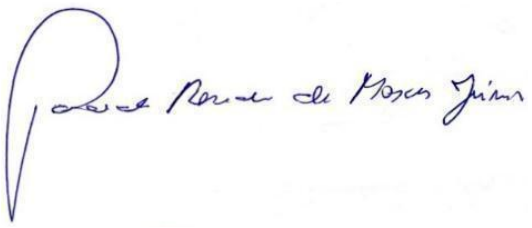
Ante o exposto e considerando a urgência e a relevância do tema, REQUEIRO, após a devida apreciação e aprovação do Plenário, que a Secretaria Municipal de Educação seja oficiada com o teor deste requerimento, solicitando:

1. A **imediata realização de uma vistoria técnica** para diagnosticar a extensão dos danos e elaborar um plano de ação emergencial.
2. A **execução de obras de reparo e manutenção** para sanar, com urgência, todas as irregularidades identificadas, especialmente a rede elétrica, a tubulação de esgoto e a limpeza das áreas externas.

3. A **alocação de recursos** para que a escola seja revitalizada, garantindo que o direito à educação de qualidade seja plenamente exercido por todos os membros da comunidade escolar.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador